Projeto de Lei nº 2666, de 26 de outubro de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 338.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º **-** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.536/2019, no valor total de R$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unid. Subord. Obras e Trânsito.

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo.

SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos.

PROGRAMA: 69 – Vias Urbanas e Logradouros.

PROJETO: 1.095 – Contrato de Rep. OGU nº 900270/2020-Pavimentação Rua 10 de Março.

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações....................................

Recurso: 1158- Contrato de Rep OGU 900270/2020-Pavim. 10 de março...R$ 335.755,00.

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações....................................

Recurso: 1 – Livre..............................................................R$ 2.245,00

# Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os seguintes valores:

# §1º - os recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional (Proposta n° 000645/2020 Convênio nº 900270/2020) - no valor de.........R$ 335.755,00.

# §2º - os recursos oriundos de redução de dotação no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unid. Subord. Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 26 – Transporte.

SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário.

PROGRAMA: 101 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

ATIVIDADE: 2.020- Manutenção da Frota Municipal.

ELEMENTO:33.90.30.00.00 – Material de Consumo........................

Recurso: 1 – Livre..................................................................R$ 2.245,00

Art. 3º **-** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí,26 de outubro de 2020.

#  Claudiomiro Gamst Robinson

 **Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhora Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2666/2020, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2020.

Ocorre Nobres Edis, que o Município estará recebendo do Ministério d**o** Desenvolvimento Regional, através do projeto de Pavimentação em Vias Urbanas do Município, conforme proposta n° 000645/2020, Convênio nº 900270/2020, o valor de R$ 335.755,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) para a Pavimentação na Avenida Pio XII, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R$ 2.245,00 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais). E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí,26 de outubro de 2020.

#  Claudiomiro Gamst Robinson

#  Prefeito Municipal